PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 91/2026

1. BASE LEGAL

a) Lei nº 14.133/2021, art. 75: inciso II
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto n°10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Aquisição de estrutura para placa de ACM em tubo para instalação no novo espaço do Te Abraço.

2.2 Contratação de empresa especializada para fabricação de estrutura metálica destinada à instalação de placa em ACM, confeccionada em tubo galvanizado 20x30x1,20 mm, com área total de 13,524 m², incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, deslocamento, montagem e instalação no local indicado.

2.3 A estrutura deverá atender aos requisitos de resistência, durabilidade e segurança, garantindo a adequada fixação da placa e sua conservação ao longo do tempo. Ressalta-se que a fixação direta da placa no muro não é recomendada, tornando necessária a fabricação e instalação de suporte metálico específico.

2.4 O suporte atuará como elemento intermediário, garantindo a correta distribuição de cargas, maior estabilidade e alinhamento da placa, além de evitar danos tanto ao material da placa quanto à estrutura do muro.

2.5 Destaca-se que a placa será instalada na nova dependência do TE Abraço, sendo essencial que a estrutura proporcione adequada identificação visual do espaço, contribuindo para a organização e orientação dos usuários.

2.6 Dessa forma, a presente contratação tem por finalidade assegurar a adequada identificação visual e comunicação institucional, atendendo às necessidades da Administração Pública Municipal.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: **R$ 1.480,00 (mil, quatrocentos e oitenta reais)**.

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Para a contratação referente à fabricação e instalação de estrutura metálica destinada à fixação de placa em ACM para o Município de Xaxim/SC, foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas especializadas no ramo, com o objetivo de verificar a compatibilidade dos valores praticados no mercado e assegurar a economicidade da contratação.

4.2 Após a pesquisa, foram obtidas as seguintes cotações:
a) GOUARTE COMUNICAÇÃO VISUAL – R$ 1.480,00
b) METALSOL – R$ 1.672,00

c) BANCO DE PREÇOS – R$ 1.840,00.

4.3 Analisando os valores apresentados, verifica-se que o preço ofertado pela empresa ALEX ANDERSON GOULART, no valor de R$ 1.480,00, corresponde ao menor preço entre as propostas, estando compatível com os preços praticados no mercado para serviços de mesma natureza, especificação e qualidade.

4.4 Ressalta-se que a proposta apresentada atende integralmente às especificações técnicas exigidas para a execução do serviço, garantindo segurança, eficiência e adequada realização da manutenção necessária, sem prejuízo ao interesse público.

4.5 Dessa forma, resta demonstrada a adequação do preço contratado, bem como a vantajosidade econômica para a Administração Pública, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A empresa selecionada para apresentação de orçamento é reconhecida no segmento por atenderem a critérios de qualidade e capacidade técnica na execução de serviços de fabricação e instalação de estruturas metálicas. A escolha considerou a aptidão para o fornecimento de materiais, disponibilização de mão de obra especializada, fabricação, transporte, montagem e instalação de suporte metálico destinado à fixação de placa em ACM.

5.2 A presente contratação visa atender às demandas da Administração Pública Municipal, garantindo a adequada instalação da estrutura, bem como sua resistência, durabilidade e segurança, assegurando a correta fixação da placa e a conservação do patrimônio público.

5.3 Contratado: **GOUARTE COMUNICAÇÃO VISUAL**

1) Legalidade da contratação;
2) Critérios de Serviço/Qualidade
3) Reputação e Confiança
4) Prazo de entrega
5) Fornecedor com experiência no mercado

5.4 A Administração almeja que a contrata cumpra com a responsabilidades e entrega dos materiais em tempo hábil de acordo com a descrição da Autorização de fornecimento. Mantendo-se os resultados de alta qualidade dentro do prazo, visando alcançar os objetivos e metas propostas.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **ALEX ANDERSON GOULART**
CNPJ: 34.678.118.0001-18.

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Dotação Orçamentária: Unidade: 01 – Município de Xaxim
Unidade: 06 – Secretaria de Educação
Órgão de Governo: 002 – Departamento da Educação
Projeto/Atividade: 64 –06.002.13.392.1301.2040.3.3.90.00.00
Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00
Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

PREFEITURA DE
XAXIM

Município de Xaxim, 27 de abril de 2026

EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904

Assinado de forma digital por EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904
Dados: 2026.05.04 13:35:19 -03'00'

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal